



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00036239-66

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº145/2025

Objeto: Registro de Preços de camisetas personalizadas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 48.174.216/0001-08, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	167069	CAMISETA, BRANCA OU AZUL, C/ GOLA REDONDA E PUNHO, EM TECIDO SINTÉTICO POLIAMIDA, MANGA CURTA, C/SILK NA FRENTE E NAS COSTAS (A DEFINIR) - TAMANHOS P, M, G E GG	PÇ	1.360	14,30
02	167070	CAMISETA MANGA CURTA 100% (CEM POR CENTO) POLYESTER, GOLA CARECA, NA COR BRANCA OU AMARELO OU PRETO OU AZUL, DEVERÁ SER ALUSIVA A CADA EVENTO (A DISPONIBILIZAR) COM SILK-SCREEN FRENTE, COSTAS E MANGA - TAMANHO P, M, G E GG	PÇ	1.400	12,30

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 31 JUL 2025

31 JUL 2025

FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

LUZIA MARIA
APARECIDA
MENDONÇA DE
CARVALHO
LTDA:48174216000108

Assinado de forma digital
por LUZIA MARIA
APARECIDA MENDONÇA
DE CARVALHO
LTDA:48174216000108
Dados: 2025.07.29 16:14:00
-03'00'



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00036239-66

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO: Registro de Preços de camisetas personalizadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº145/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: LUZIA MARIA APARECIDA MENDONÇA DE CARVALHO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359 / 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 JUL 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenco Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: marishell22@yahoo.com

LUZIA MARIA
APARECIDA
MENDONCA DE
CARVALHO
LTDA:48174216000108

Assinado de forma digital por
LUZIA MARIA APARECIDA
MENDONCA DE CARVALHO
LTDA:48174216000108
Dados: 2025.07.29 16:14:24

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenco Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANGELO DINIZ

Cargo: DIRETOR DE ESPORTES

CPF: 137.788.048-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Assinatura: _____

Angelo Dirio